
EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
Segunda Vara Cível de Curitiba

DIA 09 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 14h /PRIMEIRO LEILÃO. (pelo valor da avaliação).

DIA 10 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 14h /SEGUNDO LEILÃO. (mínimo 51% do valor da avaliação).

LOCAL: Exclusivamente *online*, através do *site*: www.bampileiloes.com.br.

Ricardo Bampi, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pela Exma. Sra. Monica do Rego Barros Grisolia Mendes, Juíza de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Curitiba - SC, venderá em Primeiro e Segundo Leilão na forma da Lei, em dia, horas e local supracitados, o bem penhorado abaixo:

PROCESSO: 0303748-28.2018.8.24.0022

Exequente: Jair Miguel

Executado: Max Lemos dos Santos

Bem: Um veículo VW/GOL CL (nacional), ano/modelo 1989/1989, placas LXV2363, Renavam 553018299, combustível álcool, cor cinza. Consta no laudo de avaliação que o veículo registrava a Km 031416, se encontrando em péssimas condições. Inclusive, extrai-se no laudo que o veículo não funciona, estando com os pneus em péssimo estado e vazios, sem bateria, sem documentos de uso obrigatório, lataria em péssimo estado, interior do veículo sem forração nas laterais, bancos com estofamento danificados, sendo necessário a utilização de carro guincho para efetuar a remoção, tendo em vista que este não possui condições de rodar. Por fim, colhe-se do laudo do oficial de justiça que o veículo se encontra na posse do senhor Max Lemos dos Santos. **Ônus:** Restrição Renajud. Comunicação de venda em 22/02/2016. Débitos junto ao Detran/SC no valor de R\$835,76 (oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos). **Depositário:** Jair Miguel. **Endereço de vistoria:** Rua Fridolino Knoll, nº Id 50, anexo ao Salão de Beleza, Bairro Centro, CEP 89520-000, Curitiba/SC. **Avaliação:** R\$5.120,00 (cinco mil, cento e vinte reais), com base na tabela FIPE. **Data da avaliação:** 07/11/2019.

Pelo presente edital, ficam intimados os executados, se não forem encontrados pelo Oficial de Justiça, suprindo, assim a exigência contida no art. 889 I do NCPC. Salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, o pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art.892 do NCPC). Conforme determina o art. 887 § 1 do NCPC, este edital está devidamente publicado no site do leiloeiro e será realizado na modalidade presencial. A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, acordo/remição e correrá por conta do arrematante ou remitente, que deverão arcar também com despesas do leiloeiro, as quais serão devidamente comprovadas no momento do leilão. Nos casos de suspensão ou extinção da ação depois de iniciados

os atos preparatórios da hasta pública, esta somente será suspensa após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive as do leiloeiro. Venda na modalidade “ad corpus”. Maiores informações com o Leiloeiro Oficial Ricardo Bampi, através do telefone 49 999012277 ou no endereço: Rua Coronel Lica Ramos, 131, bairro Sagrado Coração de Jesus, Lages/SC – Fone 3226.0765, ou também através do site: www.bampileiloes.com.br e e-mail: leilao@ricardobampi.com.br.

Monica do Rego Barros Grisolia Mendes
Juíza da Segunda Vara Cível de Curitiba

Ricardo Bampi – Leiloeiro AARC 000324